Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 015.026/2020-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Conceição Abadia de Abreu Mendonça Paulo Allan Roland Bogado	22/03/2019 17/04/2019	Acórdão nº 98/2019 – Plenário Condenatório

Vale ressaltar, que o Sr. Paulo Allan Roland Bogado não foi localizada no endereço fornecido por meio da base de dados da Receita Federal (motivo ausente e não procurado), como também foi realizado várias pesquisas, base telelistas, nas bases de dados de órgãos públicos, custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação, como também importante lembrar que o responsável em questão não compareceu nos autos, comunicações que não lograram êxito, com todas as tentativas esgotadas, não restando outra a não ser a publicação via edital nº 6, de 28/03/2019 publicado em 01 de abril de 2019.

Seproc, em 25 de março de 2020.

(*Assinado eletronicamente*)
Waldir Braga Leite
TEFC – Matrícula 2446-5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 64289492.